



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 506 DE 21 DE MAIO DE 2025

“Designa a Conselheira Valdemira Santina Dagostin para realizar Palestra no dia 04/06/2025, às 19h30min, na Unibave, Orleans/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a solicitação de realização de Palestra sobre o papel do Coren-SC, Cofen e Aben, no dia 04/06/2025, às 19h30min, na Unibave, Orleans/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Valdemira Santina Dagostin** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 21 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária